LEI ORDINÁRIA /1956

AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL COM CAPACIDADE PARA 400.000 (QUATROCENTOS MIL) LITROS DE AGUA.

AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL COM CAPACIDADE PARA 400.000 (QUATROCENTOS MIL) LITROS DE AGUA.

LADÁRIO/MS, 18 de Janeiro de 1956

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)